



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 085/2019 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre Proposta de Pactuação referente à Portaria MS Nº 1996/2019 que trata da Prorrogação da Estratégia de Ampliação de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no Sistema único de Saúde-SUS para o Estado do Amazonas.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 304ª Reunião 247ª (Ordinária), realizada no dia 26.08.2019, e;

CONSIDERANDO a Nota Técnica 002/2019 que tem como objetivo nortear repactuação dos recursos destinados a Cirurgias Eletivas no Estado do Amazonas, orientar os gestores municipais sobre a execução e apresentação dos procedimentos cirúrgicos eletivos 2019 e propor **não ratear** os recursos financeiros especificados no Anexo I da Portaria GM/MS 1996 destinados ao Estado do Amazonas, ficando liberada a execução dos Recursos até o limite da Portaria;

CONSIDERANDO o Anexo I da Portaria GM/MS 1996, o limite financeiro para o Estado do Amazonas é de R\$1.956.850,53 (um milhão novecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos), custeados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC;

CONSIDERANDO o previsto na Portaria GM/MS 1996, que deverá ser utilizada série numérica específica de AIH e APAC disponibilizadas pelo DECAV/SUSAM e/ou Complexo Regulador do Estado do Amazonas, liberada via SISREG III – Internação (AIH) ou MÓDULO AUTORIZADOR (AIH e APAC);

CONSIDERANDO o Processo nº 025192-SUSAM, que trata sobre Prorrogação da Estratégia de Ampliação de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no Sistema único de Saúde-SUS para o Estado do Amazonas, até dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Sra. Dayana Priscila Mejia de Sousa, orientando que:

- Para municípios que não utilizam **SISREG II – Internação**, as solicitações de internação no sistema deverão ser realizadas em caráter **ELETIVO**.
- Os municípios que **NÃO** utilizam **SISREG III – Internação**, deverão solicitar a Autorização de Internação Hospitalar (AIH), com envio do arquivo contendo os laudos digitados das Internações Cirúrgicas Eletivas no **SIS.SA** para o email: internacao.apac.aih@saude.am.gov.br
- Para procedimentos ambulatoriais, deverão solicitar a Autorização de procedimentos (APAC), com o envio do arquivo contendo os laudos digitalizados das APAC no **SIS.SA** para o email: gerencia.ambulatorial@saude.am.gov.br

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da Proposta de Pactuação referente à Portaria MS Nº 1996/2019 que trata da Prorrogação da Estratégia de Ampliação de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no Sistema único de Saúde-SUS para o Estado do Amazonas, com atendimento da orientação supracitada.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de agosto de 2019.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Rodrigo Tobias de Sousa Lima
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 085/2019 datada de 26 de agosto de 2019, nos termos do Decreto de 07.06.2019.


RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA
Secretário de Estado de Saúde

